



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 046, DE 31 DE JULHO DE 2006.

**Exonera servidores e contem
outras disposições.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS,
no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de
continuidade das atividades administrativas, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. Ficam exonerados(as) do cargo de Conselheiro Tutelar, por
motivo de término da vigência de Concurso:

Andréia da Silva e Silva, portadora do CPF 955.982.976-00

Ari Dias de Oliveira Júnior, portador do CPF 063.181.316-04

João Batista da Silva Dias, portador do CPF 027.288.866-44

Neiva Maria Ribeiro, portadora do CPF 061.178.956-66

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maripá de Minas, 31 de julho de 2006.


José Rincó Barbosa
Prefeito Municipal